

O INFINITIVO PESSOAL E AS ESTRUTURAS A CONTROLE

Denilda Moura

Para abordar as frases infinitivas, em português, vamos considerar aquelas que podem aparecer em estruturas complexas constituídas de frase matriz + frase encaixada (infinitiva) tendo esta um sintagma nominal (SN) vazio em posição sujeito.

Dois tipos de construções serão tratadas:

- estruturas a controle
- estruturas construídas com verbos de percepção como VER e OUVIR seguidos de uma infinitiva

As estruturas a controle serão tratadas segundo a análise de Williams (1980), considerando sobretudo a distinção estabelecida entre controle obrigatório (CO) e controle não-obrigatório (CNO). Vale ressaltar que foi necessário introduzirmos algumas informações suplementares à proposta de Williams para dar conta do infinitivo flexionado em português (fenômeno este que não ocorre em inglês).

1. Estruturas a Controle

Em Chomsky e Lasnik (1977), verbos que tomam um complemento infinitivo "bare" (uma infinitiva sem quantificador) são verbos a controle obrigatório. O controle sendo realizado pelo sujeito ou o objeto matriz, segundo as propriedades do verbo, por regras de "construal".

Como uma propriedade geral das regras de controle, elas assinalam que elas se aplicam somente a elementos anafóricos, e nesse caso, a PRO. Se um SN lexical aparece na base, controle não se aplica. Por outro lado, somente o sujeito de um complemento infinitivo ou gerúndio é acessível a controle.

Em "On Binding", Chomsky mantém esses princípios fundamentais, mas ao mesmo tempo, apresenta explicitamente fatos referentes ao papel do quantificador em inglês, o que lhe permite enriquecer a teoria de controle fazendo generalizações que cobrem uma gama mais ampla de dados.

As estruturas a controle obrigatório, em português, podem ser ilustradas em (1)-(2):

- (1) João tentou (PRO ganhar)
- (2) João convenceu Maria (PRO a partir)

Em (1), o verbo TENTAR impõe controle do sujeito, e nesse caso, o SN sujeito matriz é o controlador de PRO. Em (2), o verbo CONVENCER impõe controle do objeto, assim o SN objeto é o controlador de PRO.

Se nos baseamos em uma análise em termos de controle, e se consideramos a possibilidade que existe, em português, de um infinitivo flexionado ou não-flexionado na encaixada, é importante observar que, com verbos como TENTAR, PROMETER, um infinitivo flexionado não é admitido, mesmo se o controlador for morfologicamente plural, contrariamente a verbos como CONVENCER, PERSUADIR, que admitem o infinitivo flexionado.

Comparar (3)-(4) a (5)-(6):

- (3) a - João e Paulo prometeram (PRO ganhar)
b - "João e Paulo prometeram (PRO ganharem)
- (4) a - João e Paulo tentaram (PRO ganhar)
b - *João e Paulo tentaram (PRO ganharem)
- (5) a - João convenceu as meninas (PRO a partir)
b - João convenceu as meninas (PRO a partirem)
- (6) a - João e Paulo persuadiram as meninas (PRO a partir)

- b - João e Paulo persuadiram as meninas (PRO a partirem).

A análise de Perini (1977) exclui as estruturas mal-formadas de (3) e (4)b por um Filtro denominado "Filtro de dupla desinência". No entanto, esse filtro põe problemas para certos verbos empregados impessoalmente, onde uma interpretação co-referencial do sujeito encaixado com relação ao da frase matriz é bastante duvidoso, como em:

- (7) Acreditam viverem bem no Rio

Observar que, se as formas verbais não são construídas na 3ª pessoa do plural, o filtro proposto por Perini exclui corretamente uma estrutura mal-formada como (8):

- (8) *Acreditamos vivermos bem no Rio

Segundo nossa maneira de tratar esses fatos, uma análise em termos de controle obrigatório e não-obrigatório são especificadas.

Com base na análise de Williams (1980), as propriedades das estruturas a controle obrigatório e não-obrigatório, em português, podem ser definidas como em (9) - (10):

(9) Propriedades das estruturas a controle obrigatório em português:

- a. PRO é introduzido livremente em posição sujeito da infinitiva;
- b. um pronome pode aparecer opcionalmente no lugar de PRO, se ele é imediatamente precedido de um antecedente na frase matriz;
- c. PRO deve ter um antecedente;
- d. o antecedente deve c-comandar o PRO controlado;²

- e. o antecedente é tematicamente determinado;
- f. a infinitiva deve ter o verbo não-flexionado.

(10) Propriedades das estruturas a controle não-obrigatório em português:

- a. PRO é introduzido livremente em posição sujeito da infinitiva;
- b. se existe um antecedente, este pode preceder ou seguir PRO;
- c. o antecedente pode não ser único;
- d. se existe um antecedente, a infinitiva pode ter o verbo flexionado se a frase matriz tem a estrutura $SN_1 V SN_2$;
- e. se não existe antecedentes, a infinitiva deve ter o verbo não-flexionado.

Como uma consequência dessas propriedades, um mecanismo será necessário para determinar a indexação de PRO, pois ele será obrigatoriamente controlado se as propriedades de (9) são preenchidas, mas não, segundo (10). Utilizando mecanismos já existentes na teoria linguística, poderemos ter:

- (11) a - para as estruturas a controle obrigatório, PRO é coindexado com o seu antecedente;
- b - para as estruturas a controle não-obrigatório, um índice arbitrário "arb" pode ser introduzido.³

As propriedades vistas em (9) - (10) acrescidas dos mecanismos de indexação apresentados em (11) a e b permitem dar conta das estruturas vistas em (1) - (8) e permitem, também, tratar de forma semelhante verbos como QUERER e DESEJAR, que exigem controle obrigatório quando seguidos de uma infinitiva com verbo não-flexionado.⁴

Observar os exemplos de (12) - (13):

(12) a - Os meninos querem (PRO fazer esse trabalho)

b - * Os meninos querem (PRO fazerem esse trabalho)

c - * Os meninos querem (Paulo fazer esse trabalho)

(13) a - Os meninos desejam (PRO fazer esse trabalho)

b - * Os meninos desejam (PRO fazerem esse trabalho)

c - * Os meninos desejam (Paulo fazer esse trabalho)

2. Estruturas construídas com verbos de percepção como VER e OUVIR seguidos de uma infinitiva.

Em nossa análise, verbos de percepção, como VER e OUVIR podem ser tratados como verbos a controle quando seguidos de uma infinitiva.

Observar as estruturas (14) - (15):

(14) a - Vi os cavalos_i (PRO_i correr)⁵

b - Vi os cavalos_i (PRO_i correrem)

(15) a - Ouvi os pássaros_i (PRO_i cantar)

b - Ouvi os pássaros_i (PRO_i cantarem)

Segundo nossa maneira de observar esses fatos, (14) - (15) a constituem estruturas a controle obrigatório, enquanto (14) - (15)b constituem estruturas e controle não-obrigatório.⁶

Vale destacar as estruturas onde PRO tem como antecedente um clítico acusativo. Nestas, controle obriga-

tório é exigido, como podemos verificar nos exemplos seguintes:

(16) a - Vi - os_i (PRO_i correr)

b - *Vi - os correrem

(17) a - João nos_i convenceu (PRO_i a partir)

b - ? *João nos convenceu a partirmos

(18) a - João nos_i viu (PRO_i partir)

b - *João nos viu partirmos

Ressaltamos que verbos, como VER e OUVIR, não sendo obrigatoriamente verbos a controle, podem ter um complemento infinitivo cujo sujeito pode ser um pronome. Observar os exemplos de (19):

(19) a - João viu (nós partirmos)

b - João ouviu (nós falarmos)

Por outro lado, esse pronome em posição sujeito da infinitiva não pode ser controlado. Verificar os exemplos de (20):

(20) a - *João nos viu (nós partirmos)

b - *João nos ouviu (nós falarmos)

Esses fatos reforçam o que verificamos quanto ao tratamento de verbos como VER e OUVIR, seguidos de uma infinitiva, como verbos a controle. E a condição de boa formação, contida em (21), permite dar conta dessas estruturas, se as propriedades de controle obrigatório e não-obrigatório são preenchidas.

(21) Em uma estrutura a controle, onde PRO tem como antecedente um clítico acusativo, controle obrigatório é exigido.

Se comparamos (16)-(18) a (20), as propriedades de controle obrigatório e as de controle não-obrigatório, assim como a condição (21) permitem explicar a boa formação das estruturas de (16)-(18) a, assim como as frases mal-formadas de (16)-(18)b e (20).

NOTAS

1. O SN vazio é tratado segundo o modelo proposto por Chomsky (1979), nas Conferências de Pisa.
2. A noção de c-comando que é pertinente para nossa análise é a de Reinhart (1976).
3. O índice "arb" será reescrito segundo o antecedente ou os antecedentes possíveis.
4. QUERER, diferentemente de WANT em inglês, exige controle obrigatório do sujeito quando seguido de uma in finitiva, o que é igualmente verdadeiro em italiano, segundo a análise de Rizzi (1978). Na análise de Kayne (1980), esse verbo é tratado, também, como um verbo a controle em francês e em italiano.
5. Estruturas tratadas por Perini (1977) e Menezes (1979).
6. Perini (1977), adotando a análise de "EQUIP-NP" deletion", propõe uma solução que leva em consideração a regra de concordância do infinitivo. E a proposta da flutuação de regras se aplica em (14)-(15). Nesse caso, a regra que flutua é a concorrência do infinitivo. E a proposta da flutuação de regras se aplica em (14)-(15). Nesse caso, a de concordância do infinitivo, antes ou após "Equi-NP deletion". Menezes (1979) é contra uma análise dessas estruturas em termos de EQUI. Ele propõe a regra de alçamento do sujeito para dar conta dessas estruturas. Em sua análise, a regra de alçamento, sendo facultativa, permite dar conta do

infinitivo flexionado ou não-flexionado nessas frases. Assim sendo, os exemplos de (14)-(15)a seriam o resultado de alçamento do sujeito, o que explica a falta de concordância entre o objeto e o verbo. Nos exemplos (14)-(15)b, a regra de alçamento não se aplicando, tem-se a concordância sujeito-verbo.

BIBLIOGRAFIA

- CHOMSKY, N. "Lectures on Binding and Government". (Conferências proferidas na Escola Normal Superior de Pisa em Abril de 1979). 1979, mimeografado.
- _____. "On Binding", Linguistic Inquiry 11: 1-46, 1980.
- CHOMSKY, N. e LASNIK, H. "Filters and Control", Linguistic Inquiry 8: 425-504, 1977.
- MENEZES, H.P. A regra de alçamento do sujeito em português. Dissertação de Mestrado inédita. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1979.
- MOURA, M.D. Des Constructions Impersonnelles en Portugais. Tese de doutorado inédita. Université de Paris VIII, 1980.
- PERINI, M.A. Gramática do Infinitivo em Português. Petrópolis, Vozes, 1977.
- WILLIAMS, E. "Predication", Linguistic Inquiry 11: 203-238, 1980.